

UNIVERSIDADE CESUMAR – UNICESUMAR**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS – PPGCJ****EDITAL Nº 01/2026 – PPGCJ**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ) da Universidade Cesumar – UNICESUMAR, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Regulamento Interno do Programa e as normas da CAPES aplicáveis aos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, **TORNA PÚBLICA** a nomeação de orientadores(as) aos(às) discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas.

1. FUNDAMENTAÇÃO

A presente nomeação decorre:

- I – do resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2026;
- II – da observância às linhas de pesquisa do Programa;
- II – da compatibilidade temática entre projeto de pesquisa e produção acadêmica do(a) docente permanente;
- IV – da distribuição equilibrada de orientações, conforme critérios acadêmicos e regimentais.

2. NOMEAÇÃO DE ORIENTAÇÃO – MESTRADO

Ficam nomeados(as) os(as) seguintes docentes como orientadores(as) dos(as) discentes do Curso de Mestrado:

DISCENTE	LINHA DE PESQUISA	ORIENTADOR
MICHEL VIEIRA D.V	2	HORÁCIO MONTESCHIO
SUÉLEN JOSANE B. GOMES	2	MAÍRA P. BARRETO MIRANDA
UASSI M.NETO	2	HORÁCIO MONTESCHIO
ELAINE BERBETE	2	EUDES BEZERRA
JOVANA ROCHA RAGGIOTTO OLIVEIRA	1	MARCUS GEANDRÉ
ATHOS PITOLI DE ALENCAR XAVIER DOS SANTOS	1	MARCUS GEANDRÉ
MARIA LUIZA BARTH BARBOZA	1	VALERIA GALDINO CARDIN
ALESSANDRO MOREIRA COGO	1	ALEXANDER DE CASTRO

3. NOMEAÇÃO DE ORIENTAÇÃO – DOUTORADO

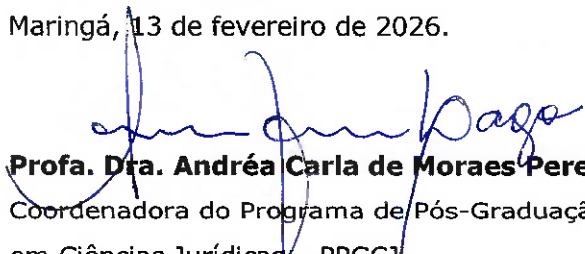
Ficam nomeados(as) os(as) seguintes docentes como orientadores(as) dos(as) discentes do Curso de Doutorado:

DISCENTE	LINHA DE PESQUISA	ORIENTADOR
ALEXANDRE GUIMARÃES MELATTI	2	HORÁCIO MONTESCHIO
CASSIA AMANDA INOCENCIO DIAS	1	VALERIA GALDINO CARDIN
DANIELY CRISTINA DA SILVA GREGÓRIO	2	MARCELO NEGRI
JOÃO GABRIEL YAEGASHI	1	CLEIDE FERMENTÃO
JOAQUIM P. DE OLIVEIRA	2	HORÁCIO MONTESCHIO
TAINARA CONTE PERES	2	MARCELO NEGRI
ROBERSON NERI COSTA	2	HORACIO MONTESCHIO
VITÓRIA AMARAL	1	MARCUS GEANDRÉ

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A orientação deverá observar as normas previstas no Regulamento Interno do PPGCJ, bem como as diretrizes da CAPES para cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- 4.2. Eventual alteração de orientação somente poderá ocorrer mediante solicitação fundamentada e análise da Coordenação.
- 4.3. O(a) orientador(a) e o(a) orientando(a) deverão formalizar Plano de Trabalho e cronograma de atividades no prazo estabelecido pela Secretaria do Programa.
- 4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de fevereiro de 2026.



Profa. Dra. Andréa Carla de Moraes Pereira Lago

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Jurídicas – PPGCJ

Universidade Cesumar – UNICESUMAR